



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO Nº 0990/2012**

Em 14 de junho de 2012.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUISIO BRAZ**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 650/12**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, informamos que, conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, o estabelecimento comercial já possui permissão para carga e descarga até o período das 10h00min, conforme norma existente. Ocorre, portanto, a orientação para que os sócios do local estejam presentes para o atendimento dos fornecedores, evitando assim, o congestionamento de veículos na Avenida Prudente de Moraes no horário de embarque e desembarque dos alunos do Colégio Santa Terezinha.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal